



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 026/2017**  
**Medalhas – Vem pro Rugby II.**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Às 14:00 horas do dia 1 de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de medalhas, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 026/2017. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **ANGELI MOREIRA FERREIRA - ME**, CNPJ: 10.712.061/0001-35, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); **REPLY COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 71.913.545/0001-37, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); **SUPER COMERCIAL RAMPAZI LTDA - ME**, CNPJ: 09.638.981/0001-78, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); **ZANOELLO INDÚSTRIA DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA**, CNPJ: 81.839.540/0001-65, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais) e; **RICARDO CAVALCANTE RAMUNNO**, CNPJ: 12.014.679/0001-57, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **RICARDO CAVALCANTE RAMUNNO**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 1 de setembro de 2017.

---

**Comissão Julgadora**  
**Confederação Brasileira de Rugby**

